



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

Seção I – Análise de viabilidade

1.1. Caracterização da demanda

Nota: Inserir informações baseadas no Documento de Oficialização da Demanda (DOD), que incluam a descrição sucinta da Solução de TIC (STIC) pretendida.

Aquisição permanente de um conjunto de licenças de software aplicativo para gerenciamento de projetos com capacitação e garantia de 12 (doze) meses.

1.2. Requisitos funcionais

Nota: Especificar requisitos funcionais (de negócio, de capacitação, legais, de manutenção, temporais, de segurança da informação, sociais, ambientais e culturais), conforme a natureza da contratação pretendida e a partir das informações do DOD, das Soluções disponíveis no mercado de TIC, das contratações similares de outros órgãos ou entidades da APF e do conhecimento e experiência do Integrante Demandante.

1.2.1. Requisitos Funcionais de Negócio

1.2.1.1. Necessidade: Ferramenta para gerenciamento de projetos centralizada baseada no PMBOK 6.ed.

- Funcionalidade:
 - Uma ferramenta de gerenciamento robusta, completa e centralizada que permita o gerenciamento de integração, conhecimento do projeto, escopo, orçamento, recursos e equipe de projeto, gestão de programa, gestão de portfólio, comunicação, gestão de documentos do projeto e gestão de riscos.
 - A ferramenta deverá ter implementada em suas funcionalidades, no mínimo, os processos de projeto selecionados na revisão da Metodologia de Gestão de Projetos (MGP) do TRE-PB, constante no processo SEI Nº 0002042-91.2019.6.15.8000 :

Grupo de Processos de Iniciação

Identificação das partes interessadas;
Desenvolver termo de abertura de projeto;

Grupo de Processos de Planejamento

Desenvolver o plano geral de projeto (PGP)
Definir escopo;
* Criar EAP (facultativo);
Definir atividades;
Sequenciar atividades;
Estimar duração das atividades;
Desenvolver o cronograma;
Estimar recursos das atividades;
Estimar custos;
Determinar orçamento;
Identificar Riscos;
Realizar análise qualitativa dos riscos;
Planejar respostas aos riscos;

Planejar o engajamento das partes interessadas;

Planejar o gerenciamento de comunicação;

Grupo de Processos de Execução

Orientar e gerenciar o trabalho do projeto;

Gerenciar o conhecimento do projeto;

Gerenciar as partes interessadas;

Gerenciar as comunicações;

Implementar resposta aos riscos;

Grupo de Processos de Monitoramento e Controle

Monitorar e controlar o trabalho do projeto;

Realizar o controle integrado de mudanças;

Controlar escopo;

Controlar o cronograma;

Controlar os recursos;

Controlar os custos;

Monitorar o engajamento das partes interessadas;

Monitorar as comunicações;

Monitorar os riscos;

Grupo de Processos de Encerramento

Encerrar projeto ou fase.

- Atores: Gerentes de projeto, equipe de projeto, gestores de risco, Núcleo de Projetos e Riscos (ASPLAN/NPR), Gabinetes de Apoio à Governança das Secretarias do Tribunal
- Fundamento:
 - Portaria PTRE-PB Nº 354/2018, art. 7º, inciso I, "I - implantar e manter atualizada metodologia de gestão de projetos (MGP), a ser aplicada a todos os projetos estratégicos do Tribunal;" que adota o PMBOK como base para a MGP (Metodologia de Gestão de Projetos) adotada em todos os projetos do TRE-PB;
 - Auditoria Processo SEI n. 0000349-72.2019.6.15.8000, recomendação 5.30: Acompanhamento do orçamento estimado de projetos no Tribunal (achado A29)
 - Projeto de Revisão da Metodologia de Gestão de Projetos(MGP) do TRE-PB - 2019, Processo SEI Nº 0002042-91.2019.6.15.8000, Atas de reunião de projeto Nº 0511596 e 0512228

1.2.1.2. Necessidade: Emissão de relatórios customizáveis

- Funcionalidade: A ferramenta deve permitir a construção de relatórios customizáveis para serem consumidos pela alta administração, patrocinadores, gerentes, equipes de projetos e todas partes interessadas conforme o seu grau de envolvimento com o projeto a fim de permitir uma comunicação e monitoramento mais eficaz, eficiente e efetiva.
- Atores: Gerentes de projeto, Núcleo de Projetos e Riscos (ASPLAN/NPR), Gabinetes de Apoio à Governança das Secretarias do Tribunal
- Fundamento:
 - Requisito reinvidicado pelo Sistema de Governança do TRE-PB (Resolução Nº 10/2017), art. 3º, "O sistema de governança e gestão compreende o conjunto de práticas gerenciais, em especial, planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de metas, iniciativas e ações que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro da Justiça Eleitoral da Paraíba;
 - Auditoria no Governança e Gestão de TIC - Processo SEI Nº 0007890-93.2018.6.15.8000, Achados A28 e A29, medir grau de alcance dos benefícios e objetivos que justificaram a abertura de projetos, e acompanhamento do orçamento estimado de projetos do Tribunal.

1.2.1.3. Necessidade: Tratamento de riscos dos projetos e vinculação dos riscos as entregas/atividades do projeto

- Funcionalidade: A ferramenta deve permitir a identificação, análise qualitativa, planejamento e monitoramento dos riscos e implementação de riscos.
- Atores: Gerentes de projeto, equipe de projeto, gestores de risco, Núcleo de Projetos e Riscos (ASPLAN/NPR), Gabinetes de Apoio à Governança das Secretarias do Tribunal
- Fundamento: Política de Gestão de Riscos do TRE-PB (Resolução TRE-PB Nº 11/2017), Art 3º, parágrafo único: "A política definida nesta Resolução deve ser observada por todas as unidades administrativas e níveis de atuação, sendo aplicável aos diversos processos de trabalho, projetos e ações da Justiça Eleitoral da Paraíba".

1.2.2. Requisitos Funcionais Legais

Deverão ser respeitados os requisitos constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, além da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como os Decretos nº 5455/2005, Decreto n.º 3.931/2001, sendo aplicável, o Decreto nº 7892/2013 (Regulamento do SRP) e a Resolução CNJ Nº 182/2013.

1.2.3. Requisitos Funcionais de Manutenção

Por tratar-se de aquisição permanente na forma On Premise, com toda a responsabilidade de infraestrutura por conta do TRE-PB, faz-se necessário:

- Parametrização inicial da solução com base nos processos de projeto e fluxos de trabalho adotados na MGP (Metodologia de Gestão de Projetos do TRE-PB) mais recente e nos projetos do programa eleição 2018 ou no programa eleições 2020, o que for mais recente;
- Garantia e suporte de 12 meses, no mínimo, do produto;

1.3. Requisitos Tecnológicos

Nota: Especificar requisitos tecnológicos (de arquitetura tecnológica; do projeto de implantação da STIC; de garantia e manutenção; de capacitação; de experiência profissional e de formação da equipe que projetará, implantará e manterá a STIC, de metodologia de trabalho, e de segurança), conforme a natureza da contratação pretendida e a partir do DOD, das Soluções disponíveis no mercado de TIC, das contratações similares de outros órgãos ou entidades da APF e do conhecimento e experiência dos Integrantes técnico e demandante.

1.3.1. Requisitos Tecnológicos

1.3.1.1. Requisitos mínimos para o servidor de aplicação que o TRE-PB já possui licença e expertise, a solução deve trabalhar com:

1.3.1.1.1. Windows 2012 Server 64bits ou superior

- IIS(Internet Information Services); ou
- Tomcat 8; ou
- JBOSS 6 ou 7;

1.3.1.1.2. Linux Debian XXXXX ou Linux Red Hat XXXXX

- Tomcat 8; ou
- JBOSS 6 ou 7;

1.3.1.2. Requisitos mínimos para o servidor de banco de dados que o TRE-PB já possui licença e expertise, a solução deve trabalhar com:

- MySQL 5 (ou superior);
- Postgres 8 (ou superior); ou
- Oracle 11 (ou 12)

1.3.2. Requisitos de Capacitação

1.3.2.1. Faz-se necessária a capacitação para o uso da ferramenta com o quantitativo de pessoal a capacitar de 30 gerentes de projeto do TRE-PB, conforme o item "5.5 Relação entre a Demanda e a Solução - Demanda atual"

1.3.2.2. A carga horária necessária será de, no mínimo, 24 horas cobrindo todas as funcionalidades do sistema;

1.3.3. Requisitos Temporais

1.3.3.1. Prazos

1.3.3.1.1. O licitante terá até 10 (dez) dias corridos contados da assinatura do contrato para iniciar a instalação e parametrização do softwares e até 5 dias úteis para concluir os serviços;

1.3.3.1.2. O licitante deverá iniciar o treinamento em, no máximo, até 5 dias úteis da conclusão da sua instalação e parametrização;

1.3.3.1.3. Os atrasos, não justificados e aceitos pelo gestor do contrato, deverão ser punidos de acordo com as sanções aplicáveis do contrato.

1.3.4. Requisitos Sociais, Ambientais e culturais

1.3.4.1. Logística Reversa

1.3.4.1.1. É de responsabilidade da CONTRATADA a disposição final responsável e ambientalmente adequada das embalagens e materiais que porventura venham a ser utilizados em observância à Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei Nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

1.3.4.1.2. O Tribunal reserva-se o direito de assumir a responsabilidade a que se refere o item anterior, podendo dar outra destinação às embalagens e materiais após o uso, caso julgue mais conveniente para a Administração;

1.3.4.1.3. Qualquer material que venha a ser utilizado na embalagem dos produtos ofertados e/ou utilizados na execução dos serviços deverão ter sua reciclabilidade efetiva no Brasil.

1.4. Levantamento das soluções

Nota: Para pesquisa, considere também a disponibilidade de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública, assim como as soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro (Res. 182-CNJ, Art. 14)

1.4.1. Solução 1 - GPWeb - Software Público Gratuito e Software Pago

Descrição da solução: O GPWeb apresenta gestão estratégica, projetos e portfólios orientados por processo de classe mundial, adaptados às suas necessidades. Equipado com modelos nacionais de gerenciamento de projetos e de Balanced Score Card, o GPWeb suporta as metodologias do PMI, MPOG, CNJ, FNQ e GesPública. Além disso, você pode customizar os modelos para melhor atender suas necessidades particulares. No site softwarepublico.gov.br está disponível a versão gratuita e no site do fabricante a versão paga.

Fornecedor: Sistema GP-Web Ltda - <http://www.sistemagpweb.com> | <https://softwarepublico.gov.br/social/gpweb>

Orçamento: R\$ 0,00

Aderência ao MNI: Não se aplica.

Aderência ao ICP-Brasil: Não se aplica.

Aderência ao Moreq-JUS: Não se aplica.

Observações:

Limitações da Versão Gratuita:

Fonte: <https://softwarepublico.gov.br/social/gpweb/historico-de-foruns/forum-do-gpweb/pros-e-contras-do-sistema-free>

- Versão livre: só pode vincular projetos a um único objeto da gestão estratégica.
- Versão livre: tem uma interface simplificada que não está otimizada a trabalhar com projetos com mais de 100 tarefas.
- Versão livre: gráfico Gantt é apenas uma imagem estática, limitada a um máximo de 300 tarefas, sem opção de zoom ou qualquer outra interatividade.
- Versão livre: incapaz de recalcular as tarefas para manter a menor duração possível do projeto
- Versão livre: quantidade limitada de relatórios disponível, sem nenhuma previsão deste número aumentar.

- Versão livre: não tem painel de indicadores, nem uma forma simples de apresentar de forma gráfica o andamento dos projetos.
- Integração do GPWeb Pro com o Outlook e o Google Agenda: Versão livre: nenhum tipo de integração.
- Entre várias outras limitações da versão gratuita.

1.4.2. Solução 2 - EasyRedmine - Software Pago

Descrição da solução: O EasyRedmine é uma extensão e um upgrade do Redmine. Possui um design móvel e recursos para a gestão de projetos. É extensível com plug-ins para recursos, Agile, finanças, CRM, Help desk e outros.

Fornecedor: Easy Software Ltd. - <https://www.easyredmine.com/br/>

Orçamento: USD 936,00 - Fonte: <https://www.easyredmine.com/br/precos-e-compra> - (1 até 25 usuários) Serviço pago apenas por assinatura **não há licenciamento perpétuo.**

Aderência ao MNI: Não se aplica.

Aderência ao ICP-Brasil: Não se aplica.

Aderência ao Moreq-JUS: Não se aplica.

1.4.3. Solução 3 - Project Builder - Software Pago

Descrição da solução: Project Builder é um software WEB, voltado para o gerenciamento de projetos, programas e portfólios de uma organização. Seu diferencial está em facilitar o acesso às informações sobre as iniciativas que ocorrem nos planos estratégico, tático e operacional das organizações e, com isso, promover um senso de missão comum entre todos os envolvidos. A facilidade se deve a simplicidade das funcionalidades e o fato de o sistema ter sido desenvolvido em tecnologia WEB (acesso pela internet, de qualquer lugar, a qualquer momento).

Fornecedor: Project Builder - <https://www.projectbuilder.com.br/>

Orçamento(ver Doc. SEI N° 0494282): R\$ 198.576,00

- Aquisição de 40 licenças de gerente de projetos, 80 licenças de equipe de projeto e licenças de consulta ilimitadas.
- Solução On-Premise (toda a infraestrutura é de responsabilidade do TRE-PB)
- Garantia: 12 meses
- Treinamento na ferramenta: Incluso
- Tipo de licenciamento: Perpétuo.

Aderência ao MNI: Não se aplica.

Aderência ao ICP-Brasil: Não se aplica.

Aderência ao Moreq-JUS: Não se aplica.

1.4.4. Solução 4 - Microsoft Project - Software Pago

Descrição da solução: É um software de gestão de projetos (ou gerência de projeto) produzido pela Microsoft. Ele é projetado para ajudar um gerente de projeto a desenvolver um cronograma, atribuir recursos a tarefas, acompanhar o andamento, gerenciar o orçamento e analisar cargas de trabalho. Está disponível atualmente em duas edições, Standard e Professional. O Microsoft Project e o Microsoft Project Server são as pedras angulares do produto de gerenciamento de projetos corporativos (EPM) do Microsoft Office.

Fornecedor: Microsoft - <https://products.office.com/pt-br/project/project-and-portfolio-management-software>

Orçamento(ver Doc. SEI N° 0488542): R\$ 771.934,32

- Aquisição de 40 licenças (total de gerentes de projetos e equipe). Não há licença de consulta gratuita.
- Solução On-Premise (toda a infraestrutura é de responsabilidade do TRE-PB)
- Garantia: 36 meses
- Treinamento na ferramenta: Não está incluso
- Tipo de licenciamento: Perpétuo.

Aderência ao MNI: Não se aplica.

Aderência ao ICP-Brasil: Não se aplica.

Aderência ao Moreq-JUS: Não se aplica.

1.5 Indicação da solução escolhida

1.5.1. Descrição da solução escolhida:

(Nota: Descrever sucinta, clara, precisa e suficientemente a STIC escolhida, indicando os bens/serviços que a compõem.)

Das soluções analisadas, a equipe de planejamento da contratação entende que a solução On-Premise do Project Builder é a solução que apresenta melhor custo-benefício para o TRE-PB. Caso o licitante vencedor seja outro fornecedor que não conste nos estudos preliminares de contratação, a equipe de apoio do pregão irá analisar a sua proposta na fase de aceitação para verificar o atendimento dos requisitos tecnológicos necessários.

1.5.2. Justificativa da Escolha:

- Menor dependência com outras ferramentas, tais como banco de dados e plataforma de aplicações Web, proprietárias;
- Gerenciamento de projetos, programas e portfólio integrado com gestão estratégica como funcionalidade adicional na própria ferramenta;
- Menor custo-benefício por licenciamento e licenças gratuitas ilimitadas para consulta nos projetos, programas e portfólios permitindo um amplo monitoramento pelo sistema de governança do TRE-PB;
- Aquisição perpétua do software no menor custo-benefício para o tribunal, ou seja, não há necessidade de assinatura de serviço, bem como orçamento de investimento para arcar com as despesas no uso da solução;
- Garantia de 12 meses inclusa no sistema, como possibilidade de eventual contratação futura de suporte e garantia a parte;
- Numerosa comunidade de usuários ativa o que permite intercâmbio de conhecimentos e melhoria contínua no uso da ferramenta;
- Gerenciamento de riscos integrado a atividades de cronograma dos projetos;
- Possibilidade de integração com ferramentas de Business Intelligence (BI);
- Possibilidade de integração com agenda eletrônica para melhorar o gerenciamento de tempo e recursos;

1.5.3. Aderência aos Requisitos Funcionais e Tecnológicos:

(Nota: Alinhar aos requisitos funcionais e tecnológicos.)

- A solução escolhida alinha-se com as necessidades do negócio e os requisitos tecnológicos, adequando-se perfeitamente a demanda.

1.5.4. Benefícios a Serem Alcançados:

(Nota: Descrever os benefícios a serem alcançados com a STIC escolhida, em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização.)

- Cumprir com maior efetividade, eficiência e eficácia seus objetivos de negócio;
- Proporcionar a alta administração e a todos os demais envolvidos nos projetos uma informação instantânea e atualizada da situação dos projetos;
- Gerenciar com maior eficiência as restrições dos projetos (escopo, qualidade, cronograma, custos, recursos);
- A capacidade de gerenciar o tempo, recursos e custos, analisando os reflexos na modificação de uns em relação aos outros permitirá equilibrar a influência de restrições no projeto;
- Desenvolver uma variedade de indicadores para monitorar e controlar o desempenho dos projetos, permitindo agir de forma tempestiva e pró-ativa, tornando possível acompanhar mais rapidamente se o planejamento ou as metas traçadas estão sendo alcançadas;
- Acompanhamento do orçamento estimado de projetos no Tribunal;

- Aumentar as chances de sucesso dos projetos;

1.5.5. Relação entre a Demanda e a Solução:

(Nota: Estabelecer a relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados, acompanhados dos critérios de medição utilizados e de documentos e outros meios probatórios.)

Tomando como base as eleições gerais de 2018, pela quantidade de projetos gerenciados por cada unidade, teremos:

Demanda x Necessidade (Doc. SEI N° 0443470)

Unidade	Demanda Atual (Necessidade de Acessos Simultâneos)	Demanda para Eleições 2020 (Necessidade de Acessos Simultâneos / Após Treinamento conforme <u>cronograma de atividades da ASPLAN</u>)
DG	2	4
ASPLAN	2	4
SAO	3	6
SGP	3	6
SJI	5	10
STIC	12	24
CRE	2	4
ASCOM	1	2
Total	30	60

1.5.6. Necessidade de Adequação Ambiental:

(Nota: Identificar eventuais necessidades de adequação dos seguintes aspectos: infraestrutura tecnológica, infraestrutura elétrica, logística de implantação, espaço físico, mobiliário e impacto ambiental.)

Adequação do Ambiente do Órgão

Tipo	Necessidade
Infraestrutura tecnológica	Abordados inicialmente no Doc. SEI N° 0500433
Infraestrutura elétrica	A solução não reclama acréscimo e/ou redimensionamento
Logística de Implantação	Abordados no Doc. SEI N° 0500433
Espaço físico	A solução não reclama acréscimo de espaço físico
Mobiliário	A solução não reclama
Impacto ambiental	Não há

Observações:

- **JUSTIFICATIVA 1:**
 - **REDUÇÃO DA GARANTIA DE 36 PARA 12 MESES(Entre o DOD e os Estudos Preliminares de Contratação):**
 - **Haja vista levantamento e estudo realizado e que a sustentação do contrato foi tratada na seção II deste estudo, considerando que trata-se de aquisição de software permanente, que a solução que atende melhor em termos de custo e benefício é a solução On-premises de instalação local e utilização da infraestrutura do TRE-PB, que a disponibilidade orçamentária é para investimento (e não custeio), considerando, também, que o custo da garantia mostrou-se, após pesquisa preliminar, muito dispendiosa para a administração, a equipe de planejamento da contratação entendeu em reduzir o tempo de garantia de 36 para 12 meses.**
- **JUSTIFICATIVA 2:**
 - **INCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO(Entre o DOD e os Estudos Preliminares de Contratação)**
 - **Considerando que os estudos de viabilidade apontam para aquisição de licença de software com características comuns e usuais encontradas no mercado, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos,**

permitindo a ampla concorrência de fornecedores, não se pode de antemão saber se o licitante vencedor é quem exclusivamente fornece o treinamento ou não. Dessa forma, visando a economicidade para administração, a equipe de planejamento de contratação incluiu na caracterização da demanda deste documento (item 1.1) a expressão "com capacitação" em acréscimo a descrição da demanda no Documento de Oficialização da Demanda (DOD) evitando assim mais um processo administrativo de aquisição o que na percepção da equipe, geraria um custo mais para a administração.

Seção II – Sustentação do contrato

Nota: Esta seção não é obrigatória para contratações ou prorrogações cuja estimativa de preços seja inferior ao disposto no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Resolução 182 CNJ, Art. 12, § 3º).

2.1. Estratégia de continuidade contratual

Nota: Indicação, sempre que possível e necessário, dos recursos materiais e humanos que deverão ser disponibilizados pelo Tribunal, para que a solução de TIC (STIC) seja sustentada após sua implantação, bem como das ações necessárias à continuidade do negócio, em caso de interrupção não programada do fornecimento da STIC a ser contratada.

2.1.1 A equipe da STIC assumirá o suporte tecnológico da solução e o núcleo de projetos e riscos(NPR) assumirá a orientação quanto ao uso da ferramenta.

Função	Formação	Atribuições
Gestor do contrato	Capacitação em gestão de contratos	Gerir o contrato decorrente da aquisição
Gestor substituto	Capacitação em gestão de contratos	Auxiliar ou substituir o gestor titular na gestão contratual

2.2. Estratégias para transição e encerramento do contrato

Nota: Descrição de como serão realizados os procedimentos necessários para que a STIC possa ser mantida plenamente operacional, de modo a minimizar os efeitos em caso de transição ou de encerramento do contrato firmado, garantindo a subsistência da STIC no Tribunal. Inclusão, sempre que possível e necessário, da previsão de: (a) entrega de versões finais dos produtos-alvo da contratação; (b) transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação; (c) devolução de recursos materiais; (d) revogação de perfis de acesso; e (e) eliminação de caixas postais.

2.2.1 O licenciamento será perpétuo e a capacidade de dar continuidade ao uso do produto contratado, quando do encerramento do contrato, foi abordada conjuntamente com a STIC no Doc. SEI Nº 0500433.

2.3. Estratégia de independência

Nota: Especificação da estratégia de independência do órgão, com relação à empresa contratada, que contemple quaisquer situações de descontinuidade contratual, minimizando seus efeitos e garantindo a subsistência da STIC no órgão. Descrever a forma de transferência de conhecimento tecnológico da Solução a ser Contratada, quando aplicável. Em caso de contratação de desenvolvimento de software sob encomenda, prever como se dará a transferência dos direitos de propriedade intelectual e autoral da STIC.

- Para assumir a maior independência possível escolheu-se uma solução On-Premise em que toda a infraestrutura para utilização do software será de responsabilidade do TRE-PB após a instalação e o fim do suporte e garantia do produto, em 12 meses.
- Todas as senhas e usuários e/ou quaisquer outros objetos necessários devem ser repassados ao TRE-PB STIC imediatamente após a instalação do software;

Observações

Seção III – Estratégia para contratação

Nota: Esta seção não é obrigatória para contratações ou prorrogações cuja estimativa de preços seja inferior ao disposto no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Resolução 182 CNJ, Art. 12, § 3º).

3.1. Natureza do objeto

Nota: A natureza do objeto com a indicação dos elementos necessários para caracterizar o bem e/ou serviço a ser contratado.

3.1.1. Trata-se de aquisição de licença de software com características comuns e usuais encontradas no mercado, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos.

3.2. Forma de parcelamento e adjudicação do Objeto

Nota: Indicação do parcelamento ou não dos itens que compõem a STIC, evidenciando a viabilidade técnica e econômica, tendo como parâmetro a ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. Justificativa da forma escolhida para adjudicação do objeto, se por item, se por lote, se por preço global; por exemplo, demonstrando se a STIC pode ser adjudicada a uma ou a várias empresas.

3.2.1. O objeto, capacitação e será adjudicado por grupo

JUSTIFICATIVA: Por tratar-se de aquisição de software com capacitação, entendemos que não cabe dividir capacitação e software em itens, pois, durante o certame, os licitantes não teriam como saber para qual ferramenta o serviço de capacitação seria prestado.

3.3 Modalidade e tipo de licitação

Nota: Apresentação da forma e do critério de seleção do fornecedor, com a indicação da modalidade e o tipo de licitação escolhidos, bem como os critérios de habilitação obrigatórios, os quais deverão ser estabelecidos, no mínimo, de acordo com os princípios da legalidade, razoabilidade e competitividade.

3.3.1 A seleção do fornecedor dar-se-á por licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços(SRP) para aquisição imediata. O critério de julgamento para seleção do fornecedor será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

3.4 Classificação orçamentária

Nota: Informação da classificação orçamentária, com a indicação da fonte de recurso orçamentário previsto para atender à necessidade de contratação da STIC demandada.

3.4.1. Os bens adquiridos estão classificados nas contas:

- **4490.40.05 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO**

3.5 Vigência da contratação

Nota: Indicação da vigência do contrato, incluindo o período de garantia dos bens ou da prestação dos serviços contratados.

3.5.1. O prazo de vigência do contrato de garantia se dará a partir da data do recebimento definitivo do software com licença perpétua, perdurando por 12 (doze) meses.

Seção IV – Análise de riscos

Será tratada em planilha de gestão de riscos anexa a este processo.

Assinaturas da equipe de planejamento da contratação no SEI

Integrante demandante, Integrante técnico, Integrante administrativo

HANNIERY DE SOUZA FREIRE

TÉCNICO JUDICIÁRIO

Documento assinado eletronicamente em 19/07/2019, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIANA BIONE MAIA DE ALMEIDA FERREIRA POLARI
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 23/07/2019, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE PROJETOS E RISCOS



Documento assinado eletronicamente em 23/07/2019, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0482358** e o código CRC **E51D3CF7**.